



PORTARIA N° 64, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Marcos Roberto Junqueira**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 166/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Marcos Roberto Junqueira**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Marcos Roberto Junqueira**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 17 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente